CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 576, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Altera Portaria n. 474, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a progressão e anuênio automáticos, no padrão de vencimento da Servidora Michele Mayer, com observância aos artigos 23 ao 26 da Resolução Legislativa n. 07/2014.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno, com observância ao art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a progressão do anuênio da Servidora Michele Mayer para o percentual acumulado de 32% (trinta e dois por cento) já era paga anteriormente, por se tratar de uma progressão automática conforme o art. 23 da Resolução Legislativa n. 07/2014, porém sem formalização por portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de correção das datas contidas na tabela do artigo 2º da Portaria n. 474/2024, ajustando o mês correto para julho;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e atualização dos registros funcionais da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. Altera Artigo 2º da Portaria nº 474, de 26 de fevereiro de 2024, regularizando tanto o percentual do anuênio para 32% (trinta e dois por cento) quanto o erro de digitação referente ao mês de concessão do anuênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2°. Fica concedido o anuênio automático à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº 50822-02, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para a porcentagem acumulada de 30% (trinta por cento), com fundamento no artigo 23 da Resolução Legislativa n. 07/2014, e conforme tabela demonstrativa do histórico de evolução funcional abaixo:~~

Histórico Funcional de Anuênios da Servidora Michele Mayer		
Data	**Anuênio Acumulado**	**Período**
~~18/07/2008~~	~~0%~~	~~Início das atividades no cargo efetivo~~
~~18/07/2009~~	~~2%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~18/07/2010~~	~~4%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~18/07/2011~~	~~6%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

~~18/07/2012~~	~~8%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2013~~	~~10%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2014~~	~~12%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2015~~	~~14%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2016~~	~~16%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2017~~	~~18%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2018~~	~~20%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2019~~	~~22%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2020~~	~~24%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2021~~	~~26%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2022~~	~~28%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~
~~26/06/2023~~	~~30%~~	~~Anuênio de 2% no ano.~~

Art. 2°. Fica concedido o anuênio automático à servidora MICHELE MAYER, matrícula nº 50822-02, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para a porcentagem acumulada de 32% (trinta e dois por cento), com fundamento no artigo 23 da Resolução Legislativa n. 07/2014, e conforme tabela demonstrativa do histórico de evolução funcional abaixo:

Histórico Funcional de Anuênios da Servidora Michele Mayer		
Data	**Anuênio Acumulado**	**Período**
18/07/2008	0%	Início das atividades no cargo efetivo
18/07/2009	2%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2010	4%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2011	6%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2012	8%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2013	10%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2014	12%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2015	14%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2016	16%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2017	18%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2018	20%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2019	22%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2020	24%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2021	26%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2022	28%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2023	30%	Anuênio de 2% no ano.
18/07/2024	32%	Anuênio de 2% no ano (Regularizado nesta portaria).

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de março de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

ocumento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador